



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Seção de Processos de Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00000025/2024-91

Assunto: ANGIOPLASTIA VASCULAR PERIFÉRICA

CÓDIGO: HCF-HEMOD-PO-17

REVISÃO: 3

1. OBJETIVO

Procedimento terapêutico cujo objetivo principal é restabelecer o fluxo sanguíneo nos vasos periféricos lesados, podendo ser com implante de endoprótese (stent) ou não.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a Cardiologia e Hemodinâmica, onde serão atendidos os pacientes oriundo da DRS, ambulaórios e urgências.

3. RESPONSABILIDADE

Enfermeiro;
Médicos;
Técnicos de enfermagem.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

OPME - Órteses, Próteses e Materiais Especiais.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Campos cirúrgicos;
Cateter balão;
Cateteres;
Contraste;
Endopróteses;
Filtros;
Fios guias;
Introdutor;

Materiais cirúrgicos (pinças, tesouras, etc.);
Medicações;
Soros.

Equipamentos:

Aparelho de fluoroscopia;
Desfibrilador;
Monitores;
Polígrafo;
Ventilador mecânico.

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Não se aplica.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1 PREPARAÇÃO DO PACIENTE

O paciente é posicionado deitado em uma mesa especial, e o local da punção é limpo, tricotomizado e preparado com antisséptico. É realizado monitoramento contínuo dos sinais vitais (pressão arterial, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e eletrocardiograma).

7.2 ANESTESIA LOCAL

Aplica-se anestesia local na região escolhida para a punção, proporcionando conforto e minimizando a dor.

7.3 PUNÇÃO E INTRODUÇÃO DO CATETER

A artéria ou veia é puncionada com agulha, e um fio-guia é introduzido para facilitar a passagem do cateter. O cateter é então inserido e guiado até o coração com o auxílio de imagens radiológicas (fluoroscopia).

7.4 INJEÇÃO DE CONTRASTE

Por meio do cateter, é injetado um contraste iodado que permite a visualização das artérias coronárias e das câmaras cardíacas em tempo real, para identificar possíveis obstruções, alterações estruturais ou funcionais.

7.5 AVALIAÇÃO E INTERVENÇÕES

O médico avalia as imagens e, se necessário, pode realizar intervenções terapêuticas, como angioplastia e implante de stent para desobstrução das artérias.

7.6 RETIRADA DO CATETER E HEMOSTASIA

Após o procedimento, o cateter é retirado cuidadosamente, e o local da punção recebe compressão manual ou por dispositivos específicos para controlar o sangramento e promover a cicatrização.

7.7 CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO

O paciente permanece em observação para monitoramento de sinais vitais e possíveis complicações, recebendo orientações sobre repouso e cuidados com o local da punção.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Atentar-se aos materiais solicitados pelo médico durante o procedimento, conferindo os mesmos de acordo com tamanho e diâmetro;

Atentar-se para os materiais presos nos campos estéreis, retirar, contar as pinças e desprezando nos locais apropriados;

Observar alterações hemodinâmicas do paciente durante o procedimento; Manter curativo compressivo no paciente durante a recuperação; Desprezar perfuro cortante no local apropriado;

Atentar-se a sangramentos, hematomas e ausência de pulso no local da punção; Atentar para alteração do nível de consciência e hemodinâmica.

9. REFERÊNCIAS

RIBEIRO, Expedito E. (ed.). Hemodinâmica e cardiologia intervencionista. São Paulo: Manole, 2008. 384 p.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO	VIGÊNCIA
3	21/10/2025	-	Adequação	2 anos a partir da elaboração/revisão

11. ELABORAÇÃO

UNIDADE	NOME
Hemodinâmica	Daniela Tomie Kasama Miwa

12. CONFERÊNCIA

UNIDADE	NOME
Seção de Processos de Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

13. APROVAÇÃO

UNIDADE	NOME
Coordenadoria de Apoio Diagnóstico	Eduardo Akuri



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine Dos Santos, Chefe de Seção**, em 21/10/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Coordenador**, em 21/10/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086587618** e o código CRC **20977782**.